



Edital COTUCA/UNICAMP

Processo de Seleção para Bolsas de Auxílio Social e Transporte COTUCA 2022 – Bolsas de Auxílio do Programa Santander Universidades

Este edital contempla o processo destinado aos alunos e alunas regularmente matriculados no COTUCA no ano 2022 para concorrer às Bolsas de Auxílio Social e Bolsas de Auxílio Transporte, assim como às Bolsas de Auxílio vinculadas ao programa Santander Universidades – Edição 2022.

1. Do Programa:

Bolsas Auxílio Social (BAS): Conforme Resolução GR-005/2022 que estabelece o número de **50 (cinquenta)** bolsas de auxílio social (BAS) mensais, no valor de R\$725,29 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Bolsas Auxílio Transporte (BAT): Conforme GR-005/2022 que estabelece o número de **25 (vinte e cinco) bolsas** de auxílio transporte no valor de R\$94,64 (noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Bolsas Auxílio Santander Universidades – Edição 2022: Conforme Convênio Unicamp nº 93369 que estabelece o número de 20 (vinte) bolsas de auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), distribuídas de forma equitativa entre os Colégios Técnicos da Unicamp, COTUCA e Cofil, na quantidade de **10 (dez) bolsas auxílio para cada instituição.**

Vigência dos programas:

BAS - Vigência de 01/05/2022 a 30/4/2022

BAT - Vigência de 01/05/2022 a 30/3/2022 (não há pagamento referente ao mês de janeiro)

Bolsa Santander - Vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023

As bolsas não serão renovadas automaticamente.

O programa de bolsas do COTUCA não permite o acúmulo de benefícios.

2. Condições:

O aluno(a) que receber o benefício BAS (Bolsa de Auxílio Social), se compromete a disponibilizar 10 horas semanais, fora de seus horários de aulas, durante a vigência da bolsa, inclusive período de férias, lembrando que as atividades poderão ser distribuídas das 8 às 23 horas.

O aluno (a) contemplado com as bolsas BAS e BAT receberá seu benefício através de depósito bancário realizado obrigatoriamente em conta corrente no nome do beneficiário aberta, em agência do Banco do Brasil.

O aluno (a) que receber a Bolsa de Auxílio Santander receberá seu benefício através de depósito bancário realizado obrigatoriamente em conta corrente em nome do beneficiário, aberta em agência do Banco Santander.

Situações para perda do benefício para as categorias de Bolsas Auxílio a que concorrem neste Edital:

- Trancamento de matrícula, abandono do curso;
- Conclusão do curso profissionalizante, ingressar em estágio remunerado, monitoria ou emprego. Ao passar para essa condição, o bolsista se compromete a comunicar a escola e assinar o termo de desistência da bolsa;
- Para os beneficiados com a Bolsa de Auxílio Social (BAS) desempenho insatisfatório nas atividades da bolsa auxílio social, faltas não justificadas, atrasos e postura inadequada;

A administração das bolsas está a cargo do COTUCA e a seleção de bolsistas será realizada por profissionais especializados, Assistentes Sociais.

3. Calendário.

O calendário do processo de seleção de bolsas do COTUCA de 2022 segue conforme abaixo:

ATENÇÃO! TODO PROCESSO SERÁ REMOTO

<p>Período de inscrições Remotas via e-mail De 10 a 17/3/2022</p>	<p>Enviar arquivos digitais da Ficha de inscrição preenchida e assinada, e das documentações pertinentes para o e-mail: bolsasCOTUCA2022@COTUCA.unicamp.br com a identificação Concurso de Bolsas</p> <p>Indicar no e-mail acima uma data e período preferencial para agendamento de entrevista que acontecerá de forma virtual com a Assistente Social. Ver no ANEXO IV datas e horários disponibilizados.</p> <p>Atenção menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seu responsável legal. Utilize a tabela de datas disponibilizada no ANEXO IV deste edital para fazer sua indicação.</p> <p>Obs: ficha de inscrição e modelos de declarações: podem ser impressos a partir dos arquivos digitais enviados por e-mail. Ver ANEXOS I a III.</p> <p>Para concorrer às Bolsas Santander: o aluno deverá obrigatoriamente se inscrever na plataforma Santander em https://www.becas-santander.com/pt_br até dia 17/04/2022.</p>
<p>De 21/3 a 12/4/2022</p>	<p>Entrevista e avaliação de documentação pela Assistente Social, de acordo com o agendamento.</p> <p>Atenção! Aguardar contato da Assistente Social via telefone e/ou e-mail. Fique atento!</p>
<p>Dias 13/4 a 14/4/2022</p>	<p>Encaminhamento de eventuais documentos solicitados pelas Assistentes Sociais, via digital, para o e-mail bolsasCOTUCA2022@COTUCA.unicamp.br Indicando claramente seu nome e para qual Assistente Social a documentação deverá ser encaminhada.</p>
<p>20/4/2022 a partir das 12h</p>	<p>Divulgação no site do COTUCA de listagem provisória– 1ª listagem de deferidos e contemplados.</p>
<p>Dias 25/04/2022</p>	<p>Período de interposição de recurso para reavaliação de resultados indeferidos.</p> <p>Enviar na forma de arquivo digital carta escrita de “próprio punho” especificando o motivo de solicitar recurso, identificada, datada, assinada, com telefone e e-mail para contato, bem como documentos não apresentados anteriormente, que você julgue necessário, para o e-mail: bolsasCOTUCA2022@COTUCA.unicamp.br com a identificação Concurso de Bolsas – Recurso</p>
<p>Dias 26/04 e 27/04/2022</p>	<p>Período de análise de recursos para reavaliação de resultados indeferidos.</p>
<p>29/04/2022</p>	<p>Divulgação no site do COTUCA da listagem final de contemplados.</p>

4. Inscrições:

Para realizar a sua inscrição você deverá, no período de 10 a 17/03/2022 às 11h59, encaminhar mensagem via e-mail para bolsasCOTUCA2022@COTUCA.unicamp.br identificado com assunto, Concurso de Bolsas 2022, com as seguintes informações:

- Nome completo, número de RA, seu curso identificando o período (integral, vespertino ou noturno),
- telefone e e-mail para contato, data e período preferencial de seu agendamento para entrevista com assistente Social (escolher no ANEXO IV),
- Neste e-mail anexar os documentos obrigatórios (digitalizados de forma clara e legível):
 - Para você e todos os membros de seu grupo familiar:
 - CPF e RG ou CNH de todos os membros de seu grupo familiar
 - Se beneficiário de programas sociais: apresentar fotocópia do cartão e extrato bancário
 - ANEXO I: Ficha de Inscrição.
 - ANEXO II: Motivos da Solicitação, se o aluno for menor de 18 anos.
 - ANEXO III: Descritivo de Despesas.
 - Anexar os documentos comprobatórios adequados para sua situação conforme item 4 deste edital.

Para concorrer às bolsas Auxílio Santander você **também** deve se inscrever na plataforma Santander em [https://www.becas-santander.com/pt_br até dia 17/04/2022](https://www.becas-santander.com/pt_br_até_dia_17/04/2022).

5. Documentos comprobatórios:

A documentação necessária será solicitada conforme os dados preenchidos na ficha de inscrição. O estudante deverá apresentar a sua documentação e a de todos os membros do grupo familiar. Entende-se como grupo familiar: os pais, padrastos e madrastas, irmãos, avós e agregados que residam na mesma casa e compõe a renda familiar.

Reiteramos que a documentação é personalizada perante o perfil preenchido pelo aluno em relação ao seu grupo familiar e da situação socioeconômica, podendo ser solicitada documentação complementar, caso o Serviço Social julgue necessário.

Importante: Dependendo dos problemas/questões relatados, o/a Assistente Social poderá solicitar quaisquer outros documentos que considerar de relevância para a análise. Os documentos apresentados para a triagem do perfil socioeconômico (formulário/fotocópias e declarações), independente do parecer deferido ou indeferido não serão devolvidos para o estudante ou responsável, serão arquivados pelo COTUCA, sem opção de consulta posterior.

Para comprovação de Trabalho Formal

Apresentar:

- Holerites dos três últimos meses.
- Carteira de trabalho, cópia das páginas: foto, identificação, registro atual da empresa e página seguinte em branco, anotações gerais e página seguinte em branco.

Entende-se por trabalho formal aquele com benefícios e carteira profissional assinada. Trabalho fornecido por uma empresa (contrato indeterminado ou contrato determinado).

Para comprovação de Trabalho Informal

Apresentar:

- Declaração de trabalho informal, conforme modelo disponível no site do COTUCA;
- Carteira de trabalho, cópia das páginas: foto, identificação, registro atual da empresa e página seguinte em branco, anotações gerais e página seguinte em branco.
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física: Declaração do último ano completa (todas as páginas), com recibo de entrega. Não será aceito somente o extrato da Receita Federal.
- Carteira Profissional fotocópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco. Aposentadoria, Auxílio Doença ou Pensão:
- Extrato do INSS: Acessar o site da Previdência Social e com o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário para conseguir imprimir o extrato através da internet. Site: www.previdenciasocial.gov.br clicar em serviço item Extratos de Benefícios.
- Carteira Profissional fotocópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Estágio Remunerado (de pessoas do grupo familiar): Contrato de estágio.

Entende-se por trabalho informal aquele sem vínculos ou benefícios oferecidos por uma empresa, sem carteira profissional assinada. A renda não é fixa.

Para comprovar situação de Desemprego

Apresentar:

- Carteira profissional: fotocópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Rescisão de contrato, FGTS e Seguro Desemprego: para os que se encontram desempregados há menos de 12 meses.

- Em caso de perda da carteira profissional: apresentar o levantamento do PIS emitido pela Caixa Econômica Federal ou a 2ª via da carteira profissional das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Física: Declaração do último ano completa (todas as páginas), com recibo de entrega. Não será aceito somente o extrato da Receita Federal.

Para comprovar recebimento de Pensão Alimentícia

Apresentar:

- Preencher a declaração fornecida no site do Colégio Declaração perante a Receita Federal do Brasil:
- Declaração do Imposto Renda Pessoa Física, dos pais: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar no último ano, com o recibo de entrega.
- No caso de isenção de declaração: a família deverá apresentar a declaração impressa da <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.ap/p/paginas/index.asp> área de restituição, onde após digitar o CPF e caracteres aparecerá a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

Para comprovar o não recebimento de Pensão Alimentícia

Apresentar:

- Preencher a declaração fornecida no site do Colégio Declaração perante a Receita Federal do Brasil:
- Declaração do Imposto Renda Pessoa Física, dos pais: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar no último ano, com o recibo de entrega.
- No caso de isenção de declaração: a família deverá apresentar a declaração impressa da <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.ap/p/paginas/index.asp> área de restituição, onde após digitar o CPF e caracteres aparecerá a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

Para comprovar condições de moradia

Apresentar:

- Imóvel alugado via imobiliária: recibo do último mês e o contrato de locação.
- Imóvel alugado com “contrato de gaveta” ou verbal: declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço do responsável pelo aluno e do locatário, mencionar que é contrato verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel. Reconhecer firma no cartório da assinatura do declarante.
- Imóvel financiado: apresentar o recibo do último mês.

- Imóvel próprio: Carnê IPTU fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura.
- Conta de água e luz: fotocópia do último mês.
- Condomínio: fotocópia da última fatura.
- Conta telefônica (fixa e celular): fotocópia do último mês.

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Número da inscrição:
(preenchido pelo COTUCA)

1 – Identificação	
Nome:	
RA:	
Sexo (não obrigatório):	
Curso:	Período:
Cidade de Nascimento:	Data de Nascimento:
RG:	CPF:
Endereço do Grupo Familiar:	
Telefone Residencial:	Celular:
Telefone Recado:	
e-mail:	
2 – Informações do Solicitante	
Você possui diploma de curso Técnico ou Médio?	
Você trabalha ou recebe algum tipo de rendimento?	
Você recebe algum outro tipo de Bolsa? Se afirmativo, qual?	
Indique aqui horários disponíveis para atender as 10h/semanais de bolsa social, que serão dispostas pelo COTUCA, em contra horário ao das aulas. Cursos integrados desempenharão tarefas das 19 as 23 horas	
Você recebeu algum tipo de Auxílio do COTUCA em 2020 e 2021? Se sim, qual?	
Indique o número de pessoas que compõem o GRUPO FAMILIAR ao que você pertence, incluindo você.	

Relacione as pessoas que compõem o seu grupo familiar e complete o quadro abaixo:

Nome	Idade (anos)	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Ganho bruto/mensal
Seu grupo familiar, incluindo você, recebe outra ajuda remunerada de pessoa física e ou jurídica, além daquelas especificadas no quadro acima?					
Seu grupo familiar, incluindo você, possui algum rendimento oriundo de aplicações financeiras?					
Você possui algum membro no seu grupo familiar, incluindo você, que apresenta doença grave?					
A residência do seu grupo familiar é?					
<input type="checkbox"/> própria					
<input type="checkbox"/> financiada - Qual Valor?					
<input type="checkbox"/> alugada - Qual valor?					
<input type="checkbox"/> outros					
Qual seu meio de locomoção até o COTUCA?					
Qual o seu gasto mensal com transporte?					
Você ou alguém do grupo familiar possui bens (imóveis, automóveis, motos, etc) descreva:					
Assinale abaixo quais as bolsas de seu interesse (você pode assinalar quantas opções desejar). Esteja atento, a BAS requer contrapartida de 10 horas semanais de apoio ao COTUCA em área a ser designada, em horário fora de seu período de aulas:					
<input type="checkbox"/> BAS – Bolsa de Auxílio Social					
<input type="checkbox"/> BAT – Bolsa Auxílio Transporte					
<input type="checkbox"/> Bolsa Auxílio Santander Universidades – Edição 2022					

Escreva no espaço abaixo a razão pela qual você está pleiteando uma Bolsa de Auxílio:

ATENÇÃO: O Art.299 do Código Penal dispõe que é crime: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

DECLARO a veracidade das informações fornecidas neste formulário, bem como atesto que estou ciente sobre o que dispõe o Art. 299 do Código Penal, desde já autorizo a verificação dos dados.

DECLARO que estou ciente que o objetivo principal das bolsas de auxílio social é oferecer condições para que eu possa frequentar a escola sem prejudicar meus estudos e, que, portanto são motivos de cancelamento da bolsa:

- 1- A NÃO comprovação da frequência integral no trabalho (dedicação de 10hs semanais) de auxiliar os setores administrativos do colégio, e nas disciplinas cursadas, salvo quanto às faltas previstas pelo manual do aluno justificadas via requerimento no site, área do aluno;

- 2- A NÃO dedicação às atividades escolares comprovadas pelo Supervisor da seção, de notas e frequência nas disciplinas cursadas;
- 3- A NÃO frequência, quando for o caso, nas monitorias das disciplinas com dificuldades;
- 4- A FALTA de postura de respeito às normas prescritas no manual de alunos em todas as situações.

Estou ciente que serão realizadas avaliações a cada dois meses pela supervisão imediata e que os itens avaliados serão: frequência ao trabalho e às aulas, dedicação ao trabalho e às disciplinas cursadas, e postura de respeito às normas prescritas no manual de alunos em todas as situações.

Estou ciente que deverei comparecer a entrevista REMOTA a ser agendada no dia e período por mim solicitado no momento de entrega desta Ficha de Inscrição, conforme o Calendário do processo de seletivo para Bolsas COTUCA 2022, e que no momento da entrevista deverei apresentar o original de todas as documentações apresentadas no ato de minha inscrição.

Estou ciente que, se menor de 18 anos, deverei estar acompanhado por um de meus pais, ou responsável legal no momento da entrevista, devendo este apresentar no momento documento de identificação com foto. A ausência de acompanhante quando necessário, suspenderá a entrevista.

Campinas, de março de 2022.

Assinatura do Solicitante:

RG:

Nome e Assinatura do Responsável legal para menores de idade:

RG:

ANEXO II– **Motivos da solicitação (Apenas para menores de 18 anos)**

Eu, _____, responsável
pelo (a) aluno (a) _____
RA _____, informo que: (informar no espaço abaixo os motivos que o(a)
levaram a entrar com esta solicitação)

Nome Completo:

Parentesco com o Candidato:

Assinatura:

Campinas, de março de 2022

ANEXO III - **Descritivo de Despesas do grupo familiar**

Os itens abaixo estarão sujeitos a confirmações/documentos/notas fiscais

Descrição de despesa	Valor R\$
Água	
Luz	
Telefone fixo	
Telefone móvel (celular)	
Gás	
Aluguel	
Transporte	
Alimentação	
Vestuário	
Condomínio	
Financiamento	
Pensão Alimentícia	
Curso, graduação ou pós graduação	
Remédios/farmácia	
Internet	
Outros	

Nome Completo:

Parentesco com o Candidato:

Assinatura:

Campinas, março de 2022

ANEXO IV–Datas e períodos disponibilizados para agendamento de entrevistas com Aline Cristina Baptista e Juliana Vieira:

(assinalado com X os dias e horários indisponíveis)

Cronograma					
Data	Semana	Manhã	Tarde	Noite	Total
21/03/2022	2ºF	9	x	x	9
22/03/2022	3ºF	7	x	4	11
23/03/2022	4ºF	9	x	x	9
24/03/2022	5ºF	7	7	x	14
25/03/2022	6ºF	8	x	x	8
26/03/2022	Sábado	x	7	x	7
28/03/2022	2ºF	9	x	x	9
29/03/2022	3ºF	7	x	4	11
30/03/2022	4ºF	9	x	x	9
31/03/2022	5ºF	7	7	x	14
01/04/2022	6ºF	8	x	x	8
04/04/2022	2ºF	9	x	x	9
05/04/2022	3ºF	7	x	4	11
06/04/2022	4ºF	9	x	x	9
07/04/2022	5ºF	7	x	x	7
09/04/2022	Sábado	9	8	x	17
11/04/2022	2ºF	x	6	x	6
12/04/2022	3ºF	x	x	4	4